



PROCESSO	00179.000708/2023-23
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Substituição do organograma

**DELIBERAÇÃO Nº 75/2023 – COA – CAU/SP**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA–CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no dia 07 de junho de 2023, no uso das competências que lhe conferem os art. 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a reunião técnica realizada no dia 06/06/2023 com membros da COA-CAU/SP, CPF- CAU/SP, Presidente e Chefe de Gabinete;

Considerando que o art. 6º do Regimento interno em vigor estabelece que o CAU/SP será estruturado em unidades organizacionais responsáveis pelos serviços administrativos, financeiros, técnicos, jurídicos e de comunicação, na forma do Organograma contido no Anexo I;

Considerando que o art. 6º do Regimento interno em vigor, em seu parágrafo único, define que as atribuições dos setores e dos cargos deverão ser regulamentadas em normativo específico do CAU/SP;

Considerando o ajuste de entendimento entre COA-CAU/SP e CPF-CAU/SP que o organograma é uma peça gráfica que responde ao artigo 6º e seu parágrafo único do Regimento interno em vigor;

Considerando que o artigo 97, item II, do Regimento Interno do CAU/SP, estabelece como competência da COA-CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA POR:**

- 1- Substituir o organograma enviado a todos os conselheiros para análise do plenário como anexo do Regimento Interno;
- 2- Encaminhar a todos os conselheiros a peça gráfica anexa, para ser apreciada na plenária extraordinária do Regimento Interno;
- 3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir

SETOR	DEMANDA	PRAZO
0 COA-CAU/SP	Encaminhar à SGO para providências e publicação	01 dia
1 SGO	Encaminhar à CPF-CAU/SP com urgência	01 dia

- 4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 07 de junho de 2023

Híbrida

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rossella Rossetto	X			
Membro	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
Membro	Amanda Rosin de Oliveira	X			
Membro	André Luis Queiroz Blanco	X			
Membro	Andreia de Almeida Ortoloni	X			
Membro	Éderson da Silva	X			
Membro	Leda Maria Lamanna F. Rosa Van Bodegraven	X			
Membro	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
Suplente no exercício da titularidade	Carmela Medero Rocha	X			
Membro	Victor Chinaglia Junior	X			

## Histórico da votação:

31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - COA-CAU/SP

Data: 07/06/2023

Matéria em votação: Substituição do organograma

Resultado da votação: Sim (10) Não (0) Abstencões (0) Ausências (3), Total (10)

Impedimento/suspeição:

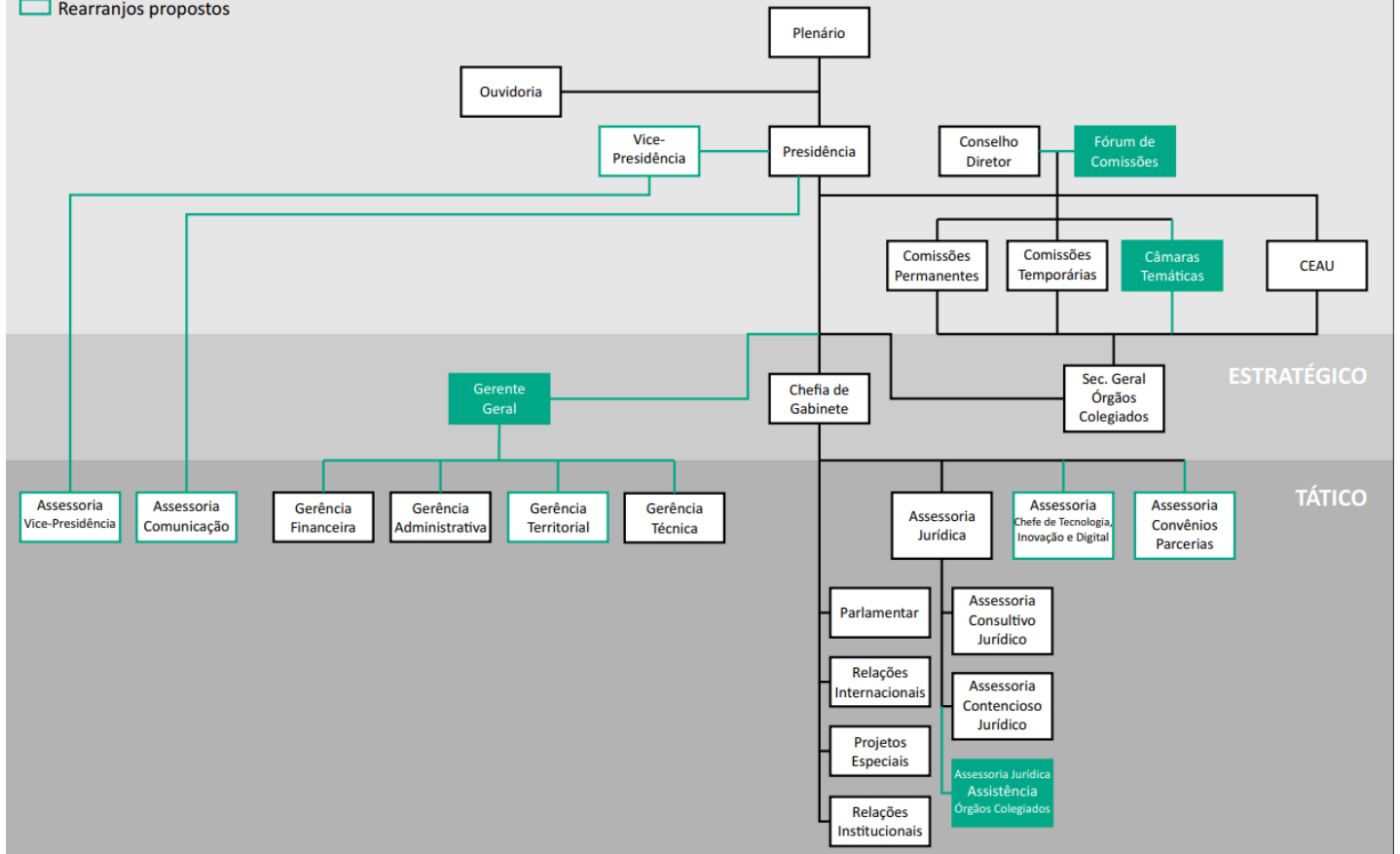
Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Rossella Rossetto

Assessoria Técnica: Gisele Gomes de Vitto

ANEXO

Setores propostos  
  Rearranjos propostos



Documento assinado eletronicamente por **ROSSELLA ROSSETTO, Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 12/06/2023, às 10:52, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicaub](http://caubr.gov.br/seicaub), utilizando o código CRC **D8E81687** e informando o identificador **0043842**.